

PORTARIA N.º 185/2017

(REPUBLICADA)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o artigo 241, inciso XIV, da Lei nº 7.356, de 1º/2/1980,

DESIGNA o Exmº. Sr. Juiz Corregedor-Geral, **Dr. AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**, Id Func 3428338, o Exmº. Sr. Juiz Titular da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, **Dr. FRANCISCO JOSÉ DE MOURA MÜLLER**, Id. Func 3333051, o Exmº Sr Juiz Titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, **Dr ALEXANDRE ARONNE DE ABREU**, Id Func 3316785 e a Exma. Sra. Juíza Titular da Auditoria Militar de Santa Maria, Dra. **ELIANE ALMEIDA SOARES**, Id. Func. 3356612, para, sob a presidência do primeiro, comporem a presente Comissão, com a finalidade de analisarem as consequências, impactos e medidas jurisdicionais e administrativas a serem adotadas nesta Justiça Militar, em razão da publicação da Lei Federal nº 13.491, de 13 de outubro de 2017, no prazo de vinte dias, em virtude da urgência que o caso requer.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 30 de outubro de 2017.

Fernando Guerreiro de Lemos Juiz-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira Diretor-Geral

(publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.144 de 31/10/2017)